



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 1111/2022**

**Concede férias ao servidor municipal**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

**Neiva Maria Dal Molin**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 433, padrão 07, classe C, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 18-04-2020 a 17-04-2021, a serem gozadas de 01-09-2022 a 30-09-2022.

**Christofer Rosa Pereira**, Atendente de Serviços Gerais II, matrícula n° 2112, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 26-03-2020 a 25-03-2021, a serem gozadas de 01-10-2022 a 10-10-2022.

**Louriane Rizzotto**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 460, padrão 12, classe B, triênio 10, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2019 a 10-10-2020, a serem gozadas de 08-09-2022 a 17-09-2022.

**Andre Luis Suder**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 899, padrão 12, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 19-03-2020 a 18-03-2021, a serem gozadas de 08-09-2022 a 17-09-2022.

**Guilherme Augusto Canton**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2150, correspondente ao período aquisitivo de 12-11-2020 a 11-11-2021, a serem gozadas de 03-10-2022 a 17-10-2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-09-2022

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-09-2022 a 16-09-2022  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-09-2022  
Redigido por: Janete Menegatti